



## Protocolo 33- 2.420/2024

1Doc

**De:** Vania P. - REP-SAS

**Para:** Representante: CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE P PRUDENT

**Data:** 03/12/2024 às 11:55:39

**Setores envolvidos:**

SAS, DCL, VGS, TERCEIRO SETOR, GP-SAS, ABERT, PUBL, SAS RMS, TS-SAS, REP-SAS

### Repasse público ao terceiro setor - Assistência Social

Segue Aditamento de Valor e Prazo para assinatura.

#### Quem deve assinar:-

Presidente da OSC

Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunha

Licitador

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gestora

Responsável pela gestão de parcerias\_3º Setor

—

At. te.

Vania Cristina Perosso Rocha

Secretaria da Assistencia Social

Responsável pela Gestão de Parcerias\_3º Setor

**Anexos:**

ADITAMENTO\_FMDCA\_2025\_\_CAC\_43.pdf

**Aditamento de Valor e Prazo nº 01**  
**TERMO DE FOMENTO \_FMDCA/GEPAC\_ Nº 43/2024**

Termo de aditamento ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da Assistência Social no município, e a OSC Casa do Aprendiz Cidadão mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, portadora do RG nº **19525595/** CPF 058.842.188-00**26.007.4938-14** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC Casa do Aprendiz Cidadão com sede na Rua Domingos de Moraes, 476 – Vila Roberto CEP 19013-180, inscrita no CNPJ sob n.º 51.394.872/0001-12 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o Nº 3, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) **LUIZ GAIOTT TAMAOKI** portador (a) da cédula de identidade RG 9.381.405-7 SSP/SP e do CPF n.º 781.318.048-87, doravante designada simplesmente **OSC**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.201 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016, a Resolução CONANDA 137 de 21 de fevereiro de 2010 \_ Artigo 15º Inciso I, a resolução CMDCA\_nº 20/2024 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com o objetivo de desenvolver o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes, e em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VALOR**

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$176.000,00\_ que será pago conforme cronograma de desembolso apresentado, cuja despesa correrá a conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto InovAção aprovado pelo CMDCA \_ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025

**CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo, em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

**Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024**

**Município de Presidente Prudente**

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI  
Secretária Municipal da Assistência Social

**OSC**

LUIZ GAIOTT TAMAOKI  
Presidente

Testemunhas:-

Eloise D' Antônio Teixeira  
CPF 26.007.4938-14

Assinado por 9 pessoas: WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA, CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI, SAITARA RIBEIRO PEROSA, WALNER SILVESTRE, ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA e LUIZ GAIOTT TAMAOKI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://presidenteprudente.1.doc.com.br/verificacao/250740B9-0108-38F1-40B9-0108-38F1>



## TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Município de Presidente Prudente  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Casa do Aprendiz Cidadão  
**TERMO DE FOMENTO N°:** 43/2024  
**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para Adolescentes  
**VALOR DO AJUSTE:-** R\$176.000,00  
**EXERCÍCIO:** 2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante o cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO**

Nome: EDSON TOMAZINI  
Cargo:- Prefeito Municipal  
CPF: 017.529.918-85

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA**

Nome: LUIZ GAIOTT TAMAOKI  
Cargo:- Presidente  
CPF: 781.318.048-87

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI  
Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 058.842.188-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: LUIZ GAIOTT TAMAOKI  
Cargo:- Presidente  
CPF: 781.318.048-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Nome:- CAMILA S. DOS SANTOS\_CPF 335.596.678-95

Nome:- WALMARA C. CALDEIRA E ALMEIDA\_CPF 359.080.828-48

Nome:- ALICIA S. TONON OLIVEIRA\_CPF 224.173.168-46

**RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS 3º SETOR**

Nome:- VANIA CRISTINA P. ROCHA \_ CPF 16463387827

**GESTORA DA PARCERIA**

Nome:- Sarita Ribeiro da Silva (Portaria SAS\_01/2018)\_ CPF 278.570.668-4

**LICITADOR**

Nome:- WALNER SILVESTRE\_CPF 085.355.168-60



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C50E-40B9-0108-37D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 03/12/2024 12:01:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 03/12/2024 12:04:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SARITA RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-42) em 03/12/2024 12:37:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 03/12/2024 14:44:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOIZE DANTONIO TEIXEIRA (CPF 260.XXX.XXX-14) em 03/12/2024 14:46:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 04/12/2024 09:16:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALNER SILVESTRE (CPF 085.XXX.XXX-60) em 04/12/2024 09:36:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 04/12/2024 11:31:11 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIZ GAIOTT TAMAOKI (CPF 781.XXX.XXX-87) em 04/12/2024 15:30:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/C50E-40B9-0108-37D1>